



PORTARIA Nº 096 de 17 de abril de 2013

O Diretor Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459 de 12/09/2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26/10/2012.

RESOLVE:

Revogar as portarias abaixo relacionadas, para fins de adequação às normas legais:

- Portaria 95/2013;
- Portaria 85/2013;
- Portaria 84/2013;
- Portaria 83/2013;
- Portaria 82/2013;
- Portaria 81/2013;
- Portaria 80/2013;
- Portaria 79/2013.

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Câmpus EAD / IFPR
Matrícula SIAPÉ: 1483023

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná